



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL**  
**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2024 – 2º ADITIVO**

A Prefeitura Municipal de ESPÍRITO SANTO DO PINHAL - SP, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pela Exma. Sr. Prefeita CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES, no uso de suas atribuições legais, torna público o 2º Aditivo ao Edital Nº 003/2024, conforme a seguir:

**CONSIDERANDO** o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

**CONSIDERANDO** o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame;

**DECIDE:**

Art. 1º. – Fica retificado o Anexo I, no que se refere ao cargo de Auxiliar de Educação Infantil, conforme segue:

**Onde se lê:**

CÓD.	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	VAGAS	PCD	CR	VAGAS NEGROS	CH SEMANAL	SALÁRIO INICIAL
001	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Ensino Médio Completo.	01	-	-	-	40h	R\$ 1.911,35

**Leia-se:**

CÓD.	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	VAGAS	PCD	CR	VAGAS NEGROS	CH SEMANAL	SALÁRIO INICIAL
001	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Ensino Médio Completo.	01	-	-	-	40h	R\$ 1.718,12

Art. 2º. - Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital 003/2024.

Espírito Santo do Pinhal-SP, 01 de Abril de 2024

CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES  
Prefeita Municipal